

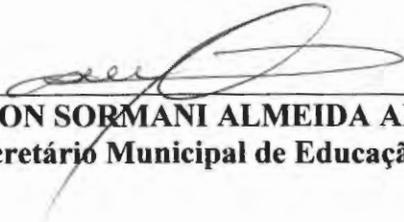


**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 07 de novembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**  
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 010/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES** – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Educação.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

**Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.**

  
**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 08 de novembro de 2022

Wilka Gabrielle de Vasconcelos  
Secretária de Saúde  
Portaria 011/2021

**WILKA GABRIELLE VASCONCELOS SOUSA**  
**Secretária Municipal de Saúde**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**

CPL  
Fls. 21

**PORTARIA Nº 011/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **WILKA GABRIELLE VASCONCELOS SOUSA** – Secretário e Ordenador Municipal de Saúde.

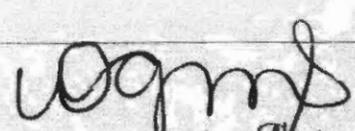
**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º de janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

  
**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

Poder Judiciário TJMA - Belo  
AUTENT0268431NT531TR1QR84Q14, 04/01/2021 10:16:00.  
Ata: 13.16, Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63 FERC (R\$ 0,13) ADFP  
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <http://sico.tjma.jus.br>



  
**Otvice Gomes da Silva Alves**  
Oficial Designada



**Prefeitura Municipal de João Lisboa – Ma – Gabinete do Prefeito**  
**Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro, João Lisboa - Ma**



**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

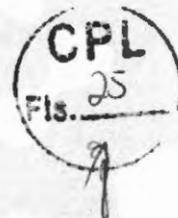
Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 08 de novembro de 2022

**VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 015/2021**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA** – Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social e Coordenador do FMAS.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL** | Av. Imperatriz, 1244, Centro, João Lisboa/MA  
CEP: 65022-000 - Tel: (99) 3535-2228

Poder Judiciário T.J.MA 9elo:  
AJTENT029894W4MF22TEQWUGM11, 04/01/2021  
00:59:00, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,00 FISC R\$  
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://eelo.tjma.jus.br>

E-mail: [cartorioeloyne@gmail.com](mailto:cartorioeloyne@gmail.com) | CNPJ: 11.508.224/0001-26 | CNS: 02.969-4





## AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o Termo de Referência e, por via reflexa, **AUTORIZA**, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa- MA, aos 10 dias do mês de novembro de 2022

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA. Selo  
ALITENT020M4324CX R223RA78L0R1, 04/01/2021 12:04:46  
Ass: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP  
R\$ 0,18 FEAMP R\$ 0,18 Consulte em <https://rele.tjma.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Provice Gomes da Silva  
Juiz(a) Designada

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de JOÃO LISBOA, expede o diploma de

**Prefeito**  
a  
**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**

Eleito(a) pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), coligação JOÃO LISBOA NÃO PODE PARAR, com 7.589 votos preferenciais, do total de 15.445 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

JOÃO LISBOA, 15 de Dezembro de 2020

Glender Malheiros Guimaraes  
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 58ª Zona

Código de verificação: 94d0b2047537fe9a715303c28ddfe7eb

